Câmara Municipal de Salvador

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 121/2021.

AUTOR: ALEXANDRE ALELUIA

EMENTA: Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Jordávio Ramos.

RELATOR: VEREADOR ISNARD ARAÚJO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 121/2021 que concede honraria ao ao Sr. Jordávio Ramos.

Seguindo o curso do processo legislativo, a referida proposição chegou a esta Comissão.

É o breve relatório.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, aprecia os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos das proposições.

Após análise do projeto, não foi verificado qualquer óbice, estando de acordo com os regramentos constitucionais.

VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, passa a anunciar voto pela **aprovação** do referido Projeto de Resolução n° 121/2021.

É o parecer, SMJ.

P-PL-006

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Salvador, 16 de agosto de 2021.

Ver. Isnard Araújo
Relator

Ver. Edvaldo Brito

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Duda Sanches

Vera. Marcelle Moraes

Ver. Maurício Trindade

Ver. Suíca